

MATRÍCULA -6.236

Búzios/RJ, pelo preço de R\$ 250.000,00. Consta do título que o ITBI, foi pago através da guia nº 2006/033214, processo nº 8588/06, no valor de R\$ 16.806,25, em 18.09.2006. O Laudêmio foi recolhido no valor de R\$ 16.945,74, em 30.10.2006, conforme CAT nº 00041775-09/COREP/LAUD. Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2006.-----

O OFICIAL *Rafaela*

AV.02-6.236 **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA:** Pelo requerimento de 27/11/2006, prenotado em 27/11/2006, sob o nº 13.884, às fls. 151vº do Livro 1-A, instruído pela Certidão de Nova de Inscrição expedida em 15/09/2006 pela SMF da PMAB, fica averbado o número **06.02.008.0029.001** de **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA** do imóvel (Distrito 06, Setor 02, Quadra 008, Lote 0029, Unidade 001), para efeitos do imposto predial / territorial. Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2006.-----

O OFICIAL *Rafaela*

AV.03-6.236 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Ofício nº 993/2013/OF, de 29/07/2013, expedido pela 2ª Vara da Comarca de Armação dos Búzios/RJ, prenotado em 13/08/2013, sob o nº 30.927, às fls. 277 do Livro 1-H, extraído nos autos do Procedimento Ordinário – Reconhecimento e/ou Dissolução de União Estável ou Concubinato ajuizada por **ERICA REGINA VIANA** em face de **PASQUALE CAVATERRA**, Processo nº 0000098-86.2013.8.19.0078, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, até posterior manifestação daquele MM. Juízo, conforme r. determinação judicial. Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2016. Selo Eletrônico Número: **EBID 71336 KGG**.-----

O OFICIAL *Rafaela*

AV.04-6.236 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº 1184/2014/OF, de 14/01/2016, expedido pela 2ª Vara da Comarca de Armação dos Búzios/RJ, prenotado em 25/01/2016, sob o nº 37.458, às fls. 167 do Livro 1-K, extraído nos autos do Procedimento Ordinário – Reconhecimento e/ou Dissolução de União Estável ou Concubinato ajuizada por **ERICA REGINA VIANA** em face de **PASQUALE CAVATERRA**, Processo nº 0000098-86.2013.8.19.0078, tendo em vista a prolação de sentença nos referidos autos que julgou extinto aquele processo, sem julgamento do mérito, fica averbado, o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel, averbada sob

(R). 1 ato
RJE35835 AZN

CERTIDÃO

DIGITAL 17h00
03 JAN. 2007



MATRÍCULA - 6.236

o nº AV-03 supra, conforme r. determinação judicial. Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2016. Selo Eletrônico Número: **EBID 71337 PQI**-----

O OFICIAL *Albert Danan*

AV.05-6.236 **DADOS CADASTRAIS NA SPU**: Pelo requerimento de 14/09/2015, prenotado em 25/01/2016, sob o nº 37.460, às fls. 167 do Livro nº 1-K, instruído pela Informação Eletrônica ("internet") de Dados Cadastrais emitida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU em 23/01/2016, ficam averbados os atuais **DADOS CADASTRAIS** do imóvel na SPU - Secretaria do Patrimônio da União, que são os seguintes: **RIP nº 5813.0001327-05; Regime de Utilização: Aforamento; Informações gerais: GRPU - Rio de Janeiro / Situação: em uso / Conceituação: Marinha / Número do Processo: 007680265598000; Características técnicas do imóvel: Natureza do terreno: Urbano / Fração do terreno: 1,0000000; Área total do terreno: 635,00m² / Área total de terreno da União: 635,00m² / Localização do Imóvel: Tipo de Ocupação - Não informado / Situado em Ilha / Situação da Área: Regularização Fundiária - Não informado / Área declarada pela prefeitura de interesse social - Não informado / Endereço Oficial da Prefeitura: Rua Maria Joaquina, s/nº, Lote 01, Praia do Canto, Búzios, CEP: 28900-000 - Cabo Frio/RJ; Testadas: Logradouro: 000008 - CANTO DO - Trecho: 00 - BÚZIOS / Responsável: CPF/MF: 989300446-20 / Nome: ERICA REGINA VIANA. O Imóvel não possui benfeitorias para consulta; / Utilizações: Regime: AFORAMENTO / Taxa: 0,60% / Área Utilizada: 635,00m² / Início da Utilização: 29/03/1990. Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2016. Selo Eletrônico Número: **EBID 71338 FEL**-----**

O OFICIAL *Albert Danan*

R.06-6.236 **COMPRA E VENDA**: Pela Escritura de 10/02/2012, do Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ, Livro nº 090, fls. 223/224, Ato nº 107, prenotada em 07/04/2014, sob o nº 32.655, às fls. 189 do Livro 1-I, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por ERICA REGINA VIANA, brasileira, solteira, tendo declarado que não vive em união estável, maior, autônoma. Identidade (CNH) nº 00441419721, expedida pelo

CONTINUA NO VERSO

DIGITALIZADO
06 JUL 2017

MATRÍCULA - 6.236

DETRAN/MG, CPF/MF nº 989.300.446-20, residente e domiciliada na Rua Maria Joaquina, nº 170, Praia do Canto, Armação dos Búzios/RJ, em favor de **PASQUALE CAVATERRA**, italiano, viúvo, economista, portador do Passaporte Italiano nº **YA0397568**, expedido pela República Italiana em 29/09/2010, com validade até 28/09/2020, CPF/MF nº **059.916.647-90**, residente e domiciliado na Rua Maria Joaquina, nº 170, Praia do Canto, Armação dos Búzios/RJ, pelo valor de **R\$ 250.000,00**. O Laudêmio foi pago em 27/01/2012, no valor de R\$ 32.500,00 conforme CAT nº 001264810-83, RIP nº: 5813 0001327-05. Consta do título que o ITBI foi pago através da guia DAM nº 2012/138592, no valor de R\$ 20.000,00, em 10/02/2012. Certifico que a base para o cálculo das custas e emolumentos devidos pelo presente é a do valor atualizado pelo TJRJ - R\$ 895.675,11. Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2016. Selo Eletrônico Número: **EBID 71339 YKP**-----

O OFICIAL *Rafaela*

AV.07-6.236 **IDENTIDADE**: Pelo requerimento de 11/12/2015, prenotado em 25/01/2016, sob o nº 37.459, às fls. 167 do Livro 1-K, instruído pela cópia autenticada da respectiva Cédula de Identidade de Estrangeiro, fica averbado o número da **IDENTIDADE** de **PASQUALE CAVATERRA**, que é **RNE - nº V830644-4**, tendo sido expedida pelo **CGPI/DIREX/DPF**, Classificação: Permanente, Validade: Indeterminada. Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2016. Selo Eletrônico Número: **EBID 71340 XSX**-----

O OFICIAL *Rafaela*

AV.08-6.236 **DECLARATÓRIA**: Pela Escritura Declaratória de 22/01/2016, do Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ, Livro nº 121, fls. 100/101, Ato nº 031, prenotada em 25/01/2016, sob o nº 37.462, às fls. 167 do Livro 1-K, fica averbada a **DECLARATÓRIA** complementar da escritura objeto do registro nº. R-06 supra, que fica fazendo parte integrante e complementar daquele aludido Título, o que possibilitou, por conseguinte, o registro daquele referido ato, para todos os fins legais e de direito. Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2016. Selo Eletrônico Número: **EBID 71341**

CONTINUA NA FICHA 03

CERTIDÃO



MATRÍCULA - 6 236

FKZ.-----

O OFICIAL

AV.09-6.236 **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA:** Pelo requerimento de 11/12/2015, prenotado em 25/01/2016, sob o nº 37.461, às fls. 167 do Livro 1-K, instruído pelo espelho de IPTU/2015 expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMAB, fica averbado o número **9928 de INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA** do imóvel, para efeitos do imposto predial / territorial. Inscrição de Localização: 01069060055001. Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2016. Selo Eletrônico Número: **EBID 71342 QZG.**-----

O OFICIAL

R.10-6.236 **SEQUESTRO:** Pelo Ofício Criminal nº OSS.0042.000129-7/2016, de 11/07/2016, prenotado em 21/07/2016, sob o nº 38.527, às fls. 006 do Livro nº 1-L, expedido pelo r. Juízo da 1ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos da Ação de Medida Cautelar de Sequestro ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face de réus não informados, Processo nº 0502531-71.2016.4.02.5101 (2016.51.01.502531-1) fica registrado o **SEQUESTRO** do imóvel, ficando vedado o registro de qualquer transação que implique na sua transferência, conforme r. determinação judicial. Para este registro, não foram recolhidos emolumentos porém, a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos e dos valores destinados para compor a receita do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Lei (E) nº 3.217/99), da Mútua dos Magistrados (Lei (E) nº 489/81), da Caixa de Assistência aos Membros do Ministério Público - CAMPERJ -, da Caixa de Assistência aos Membros da Defensoria Pública - CAMARJ - e das demais entidades beneficiárias, de ambos os atos calculados na data da apresentação do mandado/ofício determinante de tal cancelamento, salvo se vencida na Ação o (a) autor(a), conforme decisão normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferida no Processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial em 09/07/1997. Armação dos Búzios, 05 de agosto de 2016. Selo Eletrônico

CONTINUA NO VERSO

DIGITALIZADO
06 JUL 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MATRÍCULA

CERTIFICADO
MAR 2016

AAA 5812045

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



MATRÍCULA 6.236

Número: EBPY 30166 BBL

O OFICIAL

[Handwritten signature]

DIGITALIZADO
7 0 AGO 2016

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica de todos os atos constantes da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei que, desde 26 de maio de 2000, data da instalação deste Serviço Registral, até 05/07/2017, recaiam sobre o imóvel. **CERTIFICO AINDA QUE,** recaindo sobre o imóvel, consta(m) a(s) seguinte(s) **prenotação(ões):** a) nº 38.582 de 27/07/2016, título referente à Existência de Ação, requerido por Erica Regina Viana; b) nº 39.486 de 07/12/2016, título referente à Penhora, requerido por Luiz Felipe Marques dos Santos; que teve(tiveram) o seu Registro adiado pelos motivos expostos nos respectivos Títulos, por se fazer necessário o cumprimento de exigências registrares; e que não há no indicador pessoal, indisponibilidade para o(s) detentor(es) dos direitos sobre o imóvel. As buscas procedidas compreendem o período de 26 (vinte e seis) de maio do ano de 2000 (dois mil), data da instalação desta Serventia, até a data acima indicada. Eu juu dei busca. Eu juu digitei. Eu juu conferi. E eu, juu, Oficial, subscrevo e assino. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Armação dos Búzios, 05/07/2017.

O OFICIAL

[Handwritten signature]

Certidão RI – Validade: 30 dias.

TALÃO nº: 165126
Portaria CGJ/RJ nº 2.684/2016
Ato Tabela Custas
Certidão 05.4, 6 R\$ 71,30
FETJ ----- R\$ 14,26
FUNDPERJ ----- R\$ 3,56
FUNPERJ ----- R\$ 3,56
FUNARPEN ----- R\$ 2,85
F.C.A.Gratuítos ----- R\$ 1,42
ISSQN ----- R\$ 3,56
Total do Ato ----- R\$ 100,51

CERTIDÃO

Dr.ª Nara Parada
Tabeliã e Oficial Substituta
Ofício de Justiça
Armação dos Búzios - RJ

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECCV 60312 STH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

[Handwritten signature]
Cintia A. da S. Pinto
Escrevente
Matr. 94-09942

CONTINUA NA FICHA

